



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

**PARECER N° \_\_\_\_\_/2019**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE  
LEIº 6/2019**

O PROJETO DE LEI Nº06/2019- DISÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMNETO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei nº 6/2019 de autoria da Mesa Diretora está amparado pelo artigo 11, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, c/c os artigos 23, inciso III e 41, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz.

No que compete a esta Comissão, opinamos favoravelmente à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2018

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida

Relator

Rodrigo José Alves Peixoto

Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira

Vice- Presidente